



Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1º andar - Sala 101 – Centro
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

Ata nº 02 de 26 de Fevereiro de 2025 – Reunião ordinária do Comitê de Investimento do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Santo Antônio de Pádua/RJ. Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro de 2025, às dez horas, reuniu-se em sessão ordinária, o Comitê de Investimentos do FAP, localizado na Rua Prefeito Eugênio Leite Lima, nº 82 – apt. 101 e 102 – Térreo – Centro, nesta cidade, iniciou-se às 10h a Reunião ordinária do Comitê de Investimento instituído através do Decreto Municipal nº 111 de 04 de outubro de 2017, tendo como membros nomeados pela Portaria nº 168/2024 de 19 de novembro de 2024 o Diretor Presidente do FAP, Sr. Leonardo Pereira de Carvalho – servidor Efetivo, a Diretora Financeira do FAP, Sra. Liliane Maria Padilha Vieira – servidor Efetivo, e o Sr. Júlio César Azevedo Paternostre – servidor Efetivo. Em atendimento às disposições normativas e legais, os membros do referido COMITÊ passaram a deliberar sobre: **1. Cenário Econômico.** O primeiro mês do ano inverteu o desempenho dos últimos meses de 2024. O segmento de renda fixa fechou em alta, beneficiado pelo fechamento da curva de juros e pela elevação da taxa Selic. O segmento de renda variável teve seu melhor desempenho desde agosto de 2024, com os principais benchmarks fechando no positivo. Por fim, os ativos no exterior apresentaram sinais mistos: os ativos com exposição cambial fecharam no negativo devido à valorização do real frente ao dólar, enquanto a maioria dos ativos com hedge cambial fecharam no positivo. A exceção ficou por conta dos ativos ligados à tecnologia, que sofreram mais que os demais devido à nova IA chinesa, desenvolvida a um custo muito menor que os principais modelos norte-americanos, impactando o desempenho das ações de companhias de tecnologia. **2. Análise da Carteira de Investimentos. Carteira de Investimentos:** No final do período, a carteira apresentou números de fechamento que evidenciam que suas posições estão em conformidade com os limites definidos nos artigos da Resolução 4.963/2021. **Enquadramento na Resolução e Política de Investimentos:** A situação da carteira ao término do período evidencia que, apesar de alguns objetivos ainda não terem sido alcançados (estratégias alvo), fica demonstrado o cumprimento da legislação em vigor, bem como da própria Política de Investimentos definida para o ano de 2025. As diferenças verificadas entre os percentuais da carteira em relação à Política demonstraram apenas que os objetivos pretendidos para 2025 ainda não foram integralmente atingidos diante das oportunidades que o mercado ofereceu como boas alternativas. **Rentabilidade e Risco (por ativo):** As séries históricas da rentabilidade e risco por ativo da carteira em relação aos respectivos benchmarks demonstraram, de forma consolidada e no período, resultados adequados e compatíveis com suas propostas. **Distribuição por Benchmarks:** A carteira mantém a totalidade dos recursos aplicados em ativos financeiros indexados, e/ou que buscam replicar indexadores adequados, em conformidade com os objetivos da política de investimentos e de rentabilidade e liquidez pretendidos. **Distribuição por Classificação ANBIMA:** Os fundos de investimentos presentes na carteira seguem as características de estratégias e fatores de riscos definidas pela ANBIMA. Esse agrupamento facilita a comparação de performance entre os diferentes fundos, assim como auxilia o processo de decisão de investimento. **Distribuição por Gestoras e Administradoras:** As gestoras e administradoras dos fundos presentes na carteira são instituições regulares junto aos órgãos

de controle e fiscalização, estão presentes na lista exaustiva de instituições com as quais os RPPS podem manter investimentos e apresentam histórico de regularidade no ambiente de gestão e administração.

3. Retorno da Carteira e dos Fundos de Investimentos. Retorno da Carteira: Como já dissemos, o primeiro mês do ano inverteu o desempenho dos últimos meses de 2024. O segmento de renda fixa fechou em alta, beneficiado pelo comportamento da curva de taxa de juros, combinado com a elevação da taxa Selic. O segmento de renda variável performou favoravelmente, com os principais benchmarks fechando no positivo. Em relação aos ativos no exterior, prevaleceu a competitividade do hedge cambial diante da atual relação real x dólar.

Retorno dos Fundos: Os fundos de investimento presentes na carteira são regulados e estão em conformidade com a legislação normativa dos investimentos dos RPPS. Além de estarem adequados à execução da Política de Investimentos aprovada para o ano de 2025, também atendem aos objetivos de rentabilidade e liquidez pretendidos.

4. Resgates de Investimentos Em alinhamento com as necessidades de cobertura de obrigações legais e operacionais do FAP, o Comitê registra e ratifica as seguintes movimentações de resgate: **Fundo Santander Institucional Premium RESP Limitada FIF Renda Fixa Referenciado DI:** R\$ 9.760,00 para pagamento de assessoria, aluguel, consultoria, telefonia e internet. R\$ 7.103,28 para pagamento de consignados. R\$ 48.236,72 para pagamento dos comissionados. R\$ 16.360,00 para pagamento de TI e sistemas. **Fundo Santander IRF-M 1 Responsabilidade Limitada FIF Renda Fixa:** R\$ 1.018.000,00 (resgate total) para pagamento da folha. R\$ 238.000,00 (resgate total) para pagamento de consignados.

Justificativa: A decisão pelo resgate total no Fundo Santander IRF-M 1 Responsabilidade Limitada FIF Renda Fixa, para o repasse de consignados, fundamenta-se na necessidade inadiável de liquidez imediata para honrar obrigações legais, operacionais e de caráter alimentar do FAP, além disso, sob a ótica do custo de oportunidade, o resgate focado no IRF-M 1 permite que o Comitê preserve intactos os recursos alocados em fundos pós-fixados (referenciados ao CDI/Selic). Esses ativos pós-fixados continuam entregando um carregamento (*carry*) diário elevado, com baixíssima volatilidade e imunidade aos choques da curva de juros. Essa manobra tática não apenas elimina custos operacionais atrelados à manutenção de um saldo residual no fundo, mas também assegura a solvência imediata do regime previdenciário com o menor impacto possível na rentabilidade global da carteira, mantendo a estrita observância aos princípios de segurança, rentabilidade e liquidez exigidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025.

5. Política de Investimentos 2026 e Assuntos Administrativos. Política de Investimentos 2026: O Comitê registra que a Política de Investimentos elaborada para o exercício de 2026, em conformidade com a Resolução CMN nº 5.272/2025, foi devidamente apresentada e aprovada pelo Conselho Administrativo e pelo Conselho Fiscal, passando a ser o instrumento norteador da gestão dos recursos previdenciários.

Termo de Quitação de Imóvel: O Comitê toma ciência do registro do Termo de Quitação de Pagamento de Imóvel (Processo Administrativo nº 001539/03/2019) referente ao Sr. Odílio José de Andrade, autorizando a transferência de propriedade junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente.

Encerramento. Nada mais havendo a tratar, a reunião





Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1º andar - Sala 101 – Centro
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

foi encerrada às 11h00min. A presente ata foi lavrada, lida, aprovada e segue assinada por todos os membros presentes.

Membros	Assinatura
Leonardo Pereira de Carvalho Diretor Presidente do FAP	
Liliane Maria Padilha Vieira Diretora Financeira do FAP	
Julio César Azevedo Paternostre Chefe de Gabinete do FAP	